



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CURIÚVA

Direção do Fórum

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2018

A Doutora **TALITA GARCIA BETIATI**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Curiúva, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de julho comemora-se a instalação da Comarca de Curiúva;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da Comarca e a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça";

CONSIDERANDO a necessidade de se conciliar tais medidas com a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Curiúva, no dia 11 de julho de 2018, sem prejuízo dos trabalhos relativos ao plantão judiciário e facultar o atendimento ao público às serventias do foro extrajudicial, desde que fechada a rede bancária;

DETERMINAR, para fins de cadastro no Projudi, com relação ao cômputo dos prazos processuais, que o dia 11 de julho de 2018 seja considerado:


- a) **DIA NÃO ÚTIL** para as seguintes competências: (Competência Delegada, Vara Cível, Vara da Fazenda Pública, Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível e Seção Infracional, Vara de Acidentes de Trabalho, Vara de Família e Sucessões e Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial)
- b) **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para as seguintes competências: (Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Vara Criminal, Vara da Corregedoria dos Presídios, Vara de Execução em Meio Aberto, Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto, Vara Plenário do Tribunal do Júri).

Dê-se ciência ao Ministério Público, aos servidores em geral, ao Escrivão da Vara Não Estatizada e ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, Subseção de Telêmaco Borba/PR.

Afixe-se cópia da presente no átrio do Fórum.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.


TALITA GARCIA BETIATI
Juíza de Direito Diretora do Fórum

Curiúva, 09 de julho de 2018.